

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018**

**AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.920/00004-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Agenor Comparin Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 008.399.850-02, residente e domiciliado na RS 430, s/nº, KM 13, no município de Santa Cecília.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Com base na cláusula “décima quinta” fica aditivado o presente contrato para o período de **02 de abril 2018 a 02 de junho de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 02 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Auto Posto Comparin Ltda EPP  
Agenor Comparin Junior

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga  
Armando Dupont  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_